



FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE

CNPJ: 84.953.579/0001-05

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88.509-900

Lages – SC

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Valores expressos em Reais

1) ATIVIDADE OPERACIONAL

A FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE, mantenedora da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC é uma entidade educacional, regional, com área de abrangência compreendendo o Planalto Serrano Catarinense, de caráter comunitário, sem fins lucrativos, pública de direito privado, declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 94364 de 22.05.87, publicado no DOU de 25.05.87, criada pela Lei municipal nº 005 de 14.03.69, consolidada pela Lei Complementar Municipal nº 092 de 01.04.98, tendo como objetivo principal o desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão e da prestação de serviços em todos os níveis e por todas as formas ao seu alcance.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil – conforme RESOLUÇÃO CFC N.º 1.409/12, que *Aprova a ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros*, em consonância com o Código Civil, Lei Federal nº 10.406/2002; com a Lei das Sociedades por Ações, Lei Federal nº 6.404/76 e demais atos normativos aplicáveis a entidades sem finalidade de lucros.

2) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A empresa observa o regime de competência para o registro das transações, combinado ainda com as seguintes práticas contábeis:

- **Classificação de itens Circulantes e Não Circulantes** – No Balanço Patrimonial os ativos e obrigações vincendos, ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses, são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou expectativa de realização superiores a 12 meses, são classificados como itens não circulantes;
- **Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata** - Estão demonstrados pelos valores de aplicação, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do Balanço;
- **Créditos a receber de clientes** - Referem-se a créditos a receber por vendas a prazo de bens/serviços, com valores efetivamente faturados e estão pré-fixados;
- **Créditos a receber – outros** – referem-se a créditos a receber decorrentes das atividades operacionais acessórias, vinculados a convênios e créditos de clientes em cobrança administrativa ou judicial e, estão demonstrados pelo valor contratado ou do acordo pré-fixados;
- **Créditos Operacionais – adiantamentos** – referem-se a adiantamentos operacionais a fornecedores, salários e férias de funcionários e estão demonstrados pelo valor original do adiantamento;

- **Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa** – constituída com base na análise de risco provável das contas a receber, e seu montante estimado é considerado adequado para cobrir eventuais perdas na realização de contas a receber de clientes;

- **Impostos a Recuperar** – estão contabilizados pelo valor original e, classificados de acordo com o prazo e expectativa legal de recuperação de cada crédito fiscal;

- **Estoques** - constituído de material de consumo, material de expediente e livros da editora e estão avaliados ao custo médio de aquisição, que é inferior ao custo de reposição;

- **Direitos Realizáveis a Longo Prazo** – referem-se: **a)** créditos a receber de clientes sub judice demonstrados pelo valor contratado/acordo pré-fixados; **b)** depósito judicial de IRRF, demonstrado pelo valor original dos depósitos; **c)** depósitos trabalhistas/cíveis, demonstrados pelo valor original dos depósitos;

- **Investimentos permanentes** – referem-se a aplicações em cotas de capital da Sicred e estão registrados pelo custo de aquisição;

- **Imobilizado** - Os bens e direitos do ativo não circulante – imobilizado - estão registrados ao custo de aquisição, combinado ainda com os seguintes aspectos: os bens do imobilizado são depreciados pelo método linear a taxas anuais que levam em consideração a vida útil e econômica estimada dos mesmos;

- **Intangível** - Os direitos do ativo não circulante – intangível, refere-se aos custos de software reconhecidos como ativo e, são amortizados durante sua vida útil e econômica estimada em cinco anos;

- **Adoção inicial do Pronunciamento Técnico CPC 27** - Para efeito da adoção inicial do Pronunciamento Técnicos CPC 27 - Ativo Imobilizado, aprovado pela Resolução CFC Nº 1.263/09, a empresa não promoveu quaisquer ajustes no valor dos seus bens, por entender a Administração, de que os mesmos se encontram registrados por valores que refletem adequadamente a situação econômica;

- **Método de depreciação e amortização** – Os métodos de depreciação e amortização são compatíveis com a vida útil econômica do ativo, conforme estabelecido pela RESOLUÇÃO CFC Nº. 1.136/08, que aprova a NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão, combinado com a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, Secção 17, aprovada pela Resolução CFC Nº 1255/09.

A escrituração contábil da empresa aloca o valor depreciável dos ativos em base sistemática ao longo da sua vida útil e escolheu o método de depreciação em linha reta. A Administração da empresa está ciente que deverá revisar seu método atual de depreciação sempre que tenha indicação de mudança relevante no padrão pelo qual a empresa espera consumir os benefícios econômicos futuros dos seus ativos.

A escrituração contábil da empresa aloca a amortização para ativos pertinentes, quando corresponde à perda do valor do capital aplicado na aquisição de direitos da propriedade industrial ou comercial e quaisquer outros com existência ou exercício de duração limitada ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.

- **Passivo circulante e não circulante** – são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço;

- **Provisões** – uma provisão é reconhecida no balanço quando a empresa possui uma obrigação legal constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

- **Utilização de estimativas** - Na preparação das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis, requer que a Administração faça estimativas que afetam os valores apresentados nas mesmas e, em decorrência disso, os resultados efetivos poderão ser diferentes de tais estimativas.

3) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Natureza	31-12-2015	31-12-2014
Fundo Fixo	2.000	2.000
Depósitos bancários à vista	524.087	360.945
Aplicações financeiras de liquidez imediata	3.446.891	1.992.441
TOTAL	3.972.978	2.355.386

4) CRÉDITOS A RECEBER DE CLIENTES E OUTROS VALORES A RECEBER DE ATIVIDADES FIN

4.1. Créditos a Receber de clientes

Descrição do crédito	31-12-2015	31-12-2014
Mensalidades a receber	8.921.567	5.394.456
Cheques devolvidos	178.257	179.595
Total	9.099.824	5.574.051
(-) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	(3.514.544)	(2.148.026)
Saldo Líquido a Receber	5.585.280	3.426.025

A estimativa para Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD foi constituída sobre os créditos a receber vencidos com mais de 90 dias.

4.2. Créditos a Receber – Outros

Descrição do crédito	31-12-2015	31-12-2014
Fies a receber	336.466	236.966
Alugueis centro de convivência a receber	9.668	11.470
Alugueis a receber CCJ	1.058	750
Ações de cobrança a receber	306	2.296
Termo de confissão /renegociação de dívida a receber	557.700	564.967
Condomínio Midilages a receber	12.965	13.432
Cobrança judicial a receber	1.355.733	1.273.514
Títulos a receber	-	3.754
Outras Contas a Receber	90.063	74.055
Termo novação dívida a receber	401.474	413.052
Condomínio centro de convivência a receber	1.652	1.040
Mensalidade quitada por ajuste com fornecedor	4.618	889
Contrato de novação/divida receber de cliente	6.252	8.646
Cartão de Crédito a Receber	124.197	88.120
Total	2.902.152	2.692.951
(-) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	(1.997.020)	(2.069.828)
Saldo Líquido a Receber	905.132	623.123

A estimativa para perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD, foi constituída sobre os créditos a receber vencidos com mais de 90 dias.

4.3. Créditos Operacionais – Adiantamentos

Descrição do crédito	31-12-2015	31-12-2014
Adiantamentos a empregados	9.558	9.099
Adiantamento para fornecedores	100	753
Adiantamentos diversos	2.709	1.702
Adiantamento de férias a empregados	1.733.742	1.532.536
TOTAL	1.746.109	1.544.089

4.4. Tributos e Contribuições a Recuperar

Descrito do crédito	31-12-2015	31-12-2014
IRRF a recuperar	18.948	18.898
Salário família a recuperar	1.770	3.518
Salário maternidade a recuperar	52.362	8.918
INSS a recuperar	620	446
ISS a recuperar	925	925
Contribuições sociais a recuperar	207	207
FGTS a recuperar	112.907	112.907
PIS a recuperar	578	578
TOTAL	188.318	146.397

5) DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO

Descrição	31-12-2015	31-12-2014
Crédito de Cliente a Receber Sub Judice (1)	191.548	217.795
Depósito Judicial-IRRF (2)	18.191.276	16.259.986
Depósito Judicial-PIS	-	208.205
Depósito Judicial Trabalhista	825.317	1.020.012
Contrato de Novação Dívida Receber Cliente	26.519	31.429
TOTAL	19.234.660	17.737.427

(1) Crédito de Clientes a Receber Sub Judice – refere-se a valores a receber de mensalidades dos alunos funcionários e/ou dependentes destes, em discussão quanto ao direito de crédito de bolsas de estudo pelas partes litigantes.

(2) Explicitado na Nota Explicativa 18.

6) ATIVO IMOBILIZADO

Descrição	31-12-2014	Adições	Baixas	31-12-2015
Terrenos (A)	179.719	-	20.250	159.469
Terrenos-Conta Reavaliação (A)	4.293.131	-	-	4.293.131
Edifícios (A)	5.532.683	-	-	5.532.683
Edifícios-Conta Reavaliação (A)	8.762.489	-	-	8.762.489
Instalações (A)	310.629	-	-	310.629
Benfeitorias (A)	1.281.370	483.447	-	1.764.817

Benfeitorias-Conta Reavaliação (A)	40.443	-	-	40.443
Construções Centro Ciências Saúde (A)	2.292.279	-	-	2.292.279
Reservatório para Água (A)	66.745	-	-	66.745
Reservatório para Água CTA. Reavaliação (A)	6.965	-	-	6.965
Terrenos - Sede Campo Belo	6.120	-	-	6.120
Edifícios - Sede Campo Belo	27.510	-	-	27.510
Ajardinamento e Paisagismo	33.156	-	-	33.156
Construção Centro Esportivo (A)	8.310	-	-	8.310
Ampliação CCET em Andamento	-	1.703.449	-	1.703.449
Equipamentos de Informática	2.646.801	122.744	-	2.769.545
Equipamentos de Laboratório	3.994.807	78.862	1.525	4.072.143
Equipamentos de Telefonia	136.467	2.984	-	139.451
Máquinas e Equipamentos	591.261	82.931	33.121	641.071
Móveis e Utensílios	2.150.678	52.402	-	2.203.081
Acervo Bibliográfico	2.980.118	88.059	4.902	3.063.275
Veículos e Acessórios	131.474	-	-	131.474
Adorno e Decoração	13.518	-	-	13.518
Equipamentos Eletrônicos	36.751	6.253	1.929	41.075
Equipamentos de Desporto	46.078	-	-	46.078
Equipamentos de Segurança	34.377	-	-	34.377
Equipamentos para Laboratório Línguas	16.451	-	-	16.451
Ferramentas	5.393	-	-	5.393
Total Imobilizado	35.625.723	2.621.131	61.726	38.185.127
Depreciações Edifícios	(945.248)	(94.546)	-	(1.039.794)
Depreciações Benfeitorias	(516.798)	(49.933)	-	(566.730)
Depreciações Instalações	(251.344)	(12.544)	-	(263.888)
Depreciações Reservatório para Água	(29.445)	(3.277)	-	(32.722)
Depreciações Edifícios CTA Reavaliação	(1.314.491)	(146.344)	-	(1.460.835)
Depreciações Benfeitorias CTA Reavaliação	(14.569)	(1.618)	-	(16.187)
Depreciações Reservatório p/Água CTA Reav.	(3.151)	(354)	-	(3.506)
Depreciações Ajardinamento e Paisagismo	(11.867)	(1.326)	-	(13.193)
Depreciações Equip. de Informática	(1.879.788)	(141.551)	-	(2.021.339)
Depreciações Equip. de Laboratório	(1.985.566)	(271.811)	-	(2.257.377)
Depreciações Equip. de Telefonia	(133.217)	(1.258)	-	(134.475)
Depreciações Máquinas e Equipamentos	(225.933)	(31.308)	-	(257.241)
Depreciações Móveis e Utensílios	(1.602.765)	(73.921)	-	(1.676.686)
Depreciações Veículos e Acessórios	(105.081)	(13.720)	-	(118.801)
Depreciações Adorno e Decoração	(13.518)	-	-	(13.518)
Depreciações Equip Eletrônicos	(24.730)	(2.037)	2	(26.765)
Depreciações Equip. de Desporto	(35.097)	(2.039)	-	(37.136)
Depreciações Equip.de Segurança	(33.617)	(606)	-	(34.223)
Depreciações Equip. p/ Laboratório Línguas	(16.451)	-	-	(16.451)
Depreciações Ferramentas	(4.931)	(96)	-	(5.027)
Total Depreciação Acumulada	(9.147.607)	(848.289)	2	(9.995.894)
Imobilizado Líquido	26.478.116			28.189.233

(A) GRAVAME POR HIPOTECA

Os bens imóveis identificados nesta Nota Explicativa, assinalados com (A), estão gravados por hipoteca em favor das Instituições Financeiras explicitadas na Nota Explicativa 9, bem como em favor da União Federal decorrente de garantia do débito de IRRF em Parcelamento, conforme explicitado na Nota Explicativa 11, item 11.

6.1. A escrituração contábil da empresa aloca o valor depreciável dos ativos imobilizados em base sistemática ao longo da sua vida útil e escolheu o método de depreciação em linha reta, calculado da seguinte forma: A) para os

bens adquiridos até 31/08/2010, com base no saldo residual de cada conta de bem depreciable; B) para as aquisições de bens do imobilizado a partir de 01/09/2010 é calculado com base no valor de cada bem, controlado analiticamente no controle patrimonial de bens do imobilizado.

7) ATIVO INTANGÍVEL

Descrição	31/12/2014	Adições	Baixas	31/12/2015
Software	457.011	264.526	-	721.537
(-) Amortização acumulada	(291.616)	(58.587)	-	(350.203)
Intangível Líquido	165.396			371.334

8) BENS DE TERCEIROS – USO EM COMODATO

A Instituição possui bens de terceiros na condição de fiel depositária no montante de R\$ 322.430 que são utilizados em projetos de pesquisa nos termos de convênios celebrados com as seguintes Instituições:

Bens	Termo de Cessão de uso nº	Data	Valor do Bem R\$	Instituição Conveniada
Veículo Kombi - marca Volkswagen	01/2008	01/09/2008	41.089	FAPESC
Veículo Caminhonete - marca Ford Ranger	05/2009	14/04/2009	100.000	FAPESC
Condicionadores de Ar Split	10/2009	20/10/2009	24.030	FAPESC
Espectrofotometro de Absorção Atômico	10/2009	20/10/2009	195.000	FAPESC
Telas com Tripé	10/2009	20/10/2009	780	FAPESC
Telas Retrátéis para Projeção	10/2009	20/10/2009	612	FAPESC
Telefones sem Fio	10/2009	20/10/2009	288	FAPESC
Quadro Branco	10/2009	20/10/2009	380	FAPESC
Incubadora Biológica	05/2013	10/05/2013	20.250	Cointer
TOTAL			382.430	

Estes valores estão apropriados contabilmente em conta de compensação, os quais são apresentados líquidos entre ativos e passivos nas demonstrações contábeis.

9) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Posição em 31-12-2015

Banco	31-12-2015		
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
Banco Banrisul (1)	118.428	98.690	217.118
Banco Santander (2)	120.886	624.576	745.461
Banco do Brasil (3 - 4)	722.670	4.878.931	5.601.601
BADESC (5)	1.083.944	2.050.292	3.134.236
BRDE (6)	438.493	1.863.595	2.302.088
TOTAL LÍQUIDO	2.484.421	9.516.084	12.000.505

Legenda	Finalidade	Nº do contrato	Data Liberação	Vencimento	Valor da Liberação	Taxa	Garantia
BR (1)	Capital de Giro	75374310099	15/03/07	21/12/08	1.000.000	Correção monetária CDI + juros de 6,17% a.a.	Penhor - duplicatas ou cheques
	Capital de Giro	96058370001	21/12/07	15/03/09	550.000	23,88% a.a.	Aval de administradores
BS/R(2)	Capital de Giro	855744996	12/09/07	15/03/11	2.916.381	16,075% a.a.	Penhora de direitos e Hipoteca de bens
	Capital de Giro	605772650	05/02/07	05/08/09	1.800.000	Correção monetária CDI + juros de 4,80% a.a.	penhor - duplicatas/ direitos creditórios + aval administradores
	Capital de Giro	584159235	18/10/06	18/10/09	510.000	25,340% a.a.	Penhor - duplicatas ou cheques + aval administradores
	Capital de Giro	528167322	16/12/05	15/12/09	424.000	Correção monetária CDI + juros de 6,00% a.a.	Aval administradores
ex BESC(3)	Capital de Giro	2007/155199-3	03/10/07	03/10/11	6.000.000	Correção monetária - TR + juros de 1,55% a.m.	Hipoteca de bens
BB (4)	Desconto de Cheques – Saldo Conta corrente	030705576			266.754,19		
BADESC (5)	Construção	2583674	16/02/01	15/03/12	1.300.000	TJLP + juros de 6,5% a.a.	Penhora/ Hipoteca de bens
	Construção	2583992	16/02/01	25/06/10	172.797	TJLP + juros de 7,5% a.a.	Penhora/ Hipoteca de bens
BRDE(6)	Construção/ investimento	212637602	31/10/01	15/07/11	2.178.403	TJLP + juros de 6,5% a.a.	Penhora/ Hipoteca de bens
	Construção/ investimento	218568602	03/12/07	15/07/11	320.340	TJLP + juros de 9,5% a.a.	Penhora/ Hipoteca de bens

Posição em 31-12-2014

Banco	31-12-2014		
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
Banco Banrisul (1)	114.835	210.530	325.365

Banco Santander (2)	120.886	745.461	866.347
Banco do Brasil (3 - 4)	650.532	5.529.463	6.179.995
BADESC (5)	980.046	1.858.005	2.838.051
BRDE (6)	436.743	2.292.901	2.729.644
TOTAL LÍQUIDO	2.303.042	10.636.360	12.939.402

As obrigações por contratos de empréstimos contratados com Banco Santander, BADESC e BRDE, notadamente para aplicação em inversões fixas (construções) estão garantidos, com garantia real por bens da Instituição UNIPLAC.

A partir de outubro de 2008 a UNIPLAC, através do seu Departamento Jurídico, implementou discussão quanto as condições as condições e cláusulas contratuais de operações de crédito contratadas com Instituições Financeiras, através de ações revisionais bancárias ajuizadas judicialmente, especialmente quanto a taxas de juros pactuadas nos contratos celebrados com o Banco do Brasil/ Banco Besc. Em decorrência da discussão judicial em curso, os encargos de atualização monetária e juros contratuais destas obrigações por empréstimos, foram reconhecidos somente até 31-12-2008.

Até o final do ano de 2015 a instituição celebrou acordos com as instituições financeiras, Bannisul, Santander, Banco do Brasil, BRDE, em condições compatíveis com o pedido de revisão do débito proposto pela Fundação Uniplac, referido no segundo parágrafo desta nota.

As obrigações por contratos de empréstimos celebrados com Badesc foram atualizados de acordo com a posição fornecida por esta Instituição ou condições contratuais, porém sem apropriação/incorporação de qualquer encargo por cláusula penal, decorrente de inadimplência por parte da Uniplac e não são objeto de ação revisional.

10) OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

Natureza	31-12-2015			31-12-2014
	Curto prazo	Longo prazo	Total	
Salários a Pagar	1.771.771	-	1.771.771	1.619.944
INSS a pagar	1.728.706	-	1.728.706	826.708
FGTS a pagar	566.240	-	566.240	495.078
Contribuição Sindical a Pagar	5.384	-	5.384	4.629
Parcelamento FGTS	240.000	1.219.760	1.459.760	1.640.714
Parcelamento INSS Proc. 39.553.217.5	55.477	-	55.477	156.000
Parcelamento INSS Proc. 12.256.608-4	495.036	1.815.131	2.310.167	-
Parcelamento INSS Proc. 12.219.233-8	81.588	299.155	380.743	-
Acordo Hora Atividade a pagar (1)	1.265.104	1.968.803	3.233.907	-
Parcelamento INSS a Pagar – Proies (2)	193.785	35.687.665	35.881.451	-
(-)Encarg. Financ. Parc. INSS Proies a Apropriar	28.359	19.013.051	19.041.410	-
Provisão Reclamatórias Trabalhistas	-	2.630.841	2.630.841	
Férias e 13º a Pagar	3.814.525	-	3.814.525	3.044.716
TOTAL	10.189.257	24.608.304	30.983.037	7.787.789

(1) Explicitado na Nota explicativa nº 17;

(2) A escrituração contábil reconheceu o montante total da dívida tributária confessada no processo de parcelamento Proies e despesa financeira é reconhecida como despesa operacional de acordo com a competência da parcela paga ou creditada;

11) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Posição em 31-12-2015

Natureza	31-12-2015		
	Curto prazo	Longo prazo	Total
1. IRRF a Recolher	632.173	-	632.173
2. IRRF a Recolher Sub Judice (2)	-	18.191.276	18.191.276
3. PIS a Pagar	46.232	-	46.232
4. ISS a recolher	43.332	-	43.332
5. Contribuições retidas na fonte a Recolher	13.739	-	13.739
6. Parcelamento Lei 11.941/2009 (1)	121.745	1.468.876	1.590.621
7. Parcelamento IRPJ PGFN Processo 13984-000191/2009-71 - CDA 91 2 09 002058-90 (1)	103.445	198.269	301.714
8. Parcelamento ISS	13.754	-	13.754
9. IRRF a Recolher em Parcelamento - CDA 91 2 10 001761-58(1)	1.950.267	436.317	2.386.584
10. (-) Adiantamento Pedido Parcelamento IRRF - PGFN - CDA 91 2 10 001761-58 (1)	1.539.684	-	1.539.684
TOTAL	1.385.003	20.294.738	21.679.741

(1) Dívida Tributária de IRRF, com cobrança judicial ajuizada e pedido de parcelamento da dívida junto a PGFN, protocolado em 04/02/2011, em 60 meses, aguardando homologação do pedido, inscrições/processo:

- a) Inscrição 91 2 10 001761-58 – processo 13984 000344-14, valor consolidado do débito na data do pedido do parcelamento = R\$ 2.052.912.
- b) Inscrição 91 2 09 002058-90 – processo 13984 000191/2009-71, valor consolidado do débito na data do pedido do parcelamento = R\$ 559.906.

Em setembro de 2014 a Instituição aderiu ao Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) de que trata a Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012 e Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 6, de 17 de agosto de 2012, Processo Administrativo 19832.720036/2014-52, pedido e parcelamento deferido por despacho de 09 de março de 2015, Em decorrência da aprovação do pedido do parcelamento – Proies – este débito ficará remido a partir da data do deferimento do citado parcelamento.

Em 06 de janeiro de 2016, por despacho desta colenda Procuradora Seccional da Fazenda Nacional em Lages, no processo administrativo nº 19832.72036/2014-52, foi concedido remissão dos débitos de IRPF retido na fonte (IRRF) contidos nas CDAs nº 91 2 08-001256-73, 91 2 09 002057-09, 91 2 09 002058-90 e 91 2 10 001761-58, inclusive multa, juros e encargos legais incidentes sobre os débitos citados.

(2) Explicitado na Nota Explicativa 18.

Posição em 31-12-2014

Natureza	31-12-2014		
	Curto prazo	Longo prazo	Total
11. IRRF a Recolher (1)	505.608	-	505.608
12. IRRF a Recolher Sub Judice (2)	-	16.259.986	16.259.986
13. PIS a Pagar	40.655	208.205	248.860
14. ISS a recolher	23.821	-	23.821
15. Contribuições retidas na fonte a Recolher	4.308	-	4308
16. Parcelamento PIS Processo 13984-00191/2009-71	11.696	-	11.696
17. Parcelamento Lei 11.941/2009	113.414	1.582.303	1.695.717
18. Parcelamento IRPJ PGFN Processo 13984-000191/2009-71	103.445	198.269	301.714

19. Parcelamento ISS	20.173	13.754	33.927
20. IRRF a Recolher em Parcelamento (1)	1.950.267	436.317	2.386.584
21. (-) Adiantamento Pedido Parcelamento IRRF – PGFN (1)	1.539.684	-	1.539.684
TOTAL	1.233.703	18.698.834	19.932.537

12) OUTRAS OBRIGAÇÕES

Natureza	31-12-2015		31-12-2014
	Curto Prazo	Longo prazo	
Repasse DCE a pagar	51	-	5.318
Retenções Afeup a Pagar	55.215	-	42.700
Retenções Aduniplac a Pagar	4.812	-	2.588
Adiantamento de Clientes	1.901.625	-	205.394
Indenizações Trabalhistas a Pagar	169.396	-	31.430
Depósitos de Terceiros a Identificar	361.925	-	364.715
Adiant. Mensalidade a Rec. Kimberly-Clark	3.400	-	3.400
Adiant. Mensalidade a Rec. Pref. De Lages	208.800	-	199.185
Adiant. Mensalidade a Rec. Proesde Regional	806.292	-	58.329
Adiant. Mensalidade a Rec. ND Digital	1.234	-	2.526
Adiant. Mensalidade a Rec. N5 Software	496	-	496
Adiant. Mensalidade a Rec. Hant Sol. Em Infor.	600	-	600
Adiant. Mensalidade a Rec. Tractebel energia	320	-	320
Adiant. Mensalidade a Rec. Art. 171 FUMDES Licen.	-	-	249.879
Adiant. Mensalidade a Rec. Art. 171 Licenciaturas	2.211.582	-	885.492
Adiant. Mensalidade a Rec. Pref. Ponte Alta do Norte	232	-	232
Adiant. Mensalidade a Rec. Flex Contact Center	750	-	750
Multa CLT – PGFN Processo 47620-000336/2010-19	50.414	46.213	131.532
Multa CLT – PGFN Processo 47620-000337/2010-63	40.342	40.342	108.226
Multa CLT – PGFN Processo 47620-000903/2012-07	24.280	87.004	-
Convenio 2013TR003607 SDR Lages	1.266.181	-	1.439.467
Convenio 2014TR001448 SDR Lages	529.373	-	550.000
Convenio 2015TR001812 SDR Lages	4.000.000	-	-
Caução Construtora Viseu Ltda	510.114	-	-
Provisão Ações Cíveis	-	339.094	-
Cheques a Compensar CEF	2.861	-	4.967
TOTAL	12.150.296	512.653	4.287.546

13) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Natureza	31-12-2015	31-12-2014
Doações e Subvenções Patrimoniais	350.743	350.743
Reservas de Reavaliação	13.514.519	13.666.354
Déficits Acumulados (1)	(35.256.141)	(6.820.941)
TOTAL	(21.390.879)	7.196.156

(1) Composição do Déficit

Natureza	31-12-2015
Déficit em 31/12/2014	(6.820.941)
Reserva de Reavaliação	151.835
Ajuste de Exercícios Anteriores	(21.931.089)
Déficit Apurado no Exercício	(6.655.946)
Total	(35.256.141)

14) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

No curso do ano calendário de 2015, a Instituição reconheceu na escrituração contábil ajustes de exercícios anteriores decorrente de fatos contábeis ocorridos em períodos anteriores e não reconhecido nas datas oportunas.

NATUREZA DO AJUSTE	VALOR EM R\$
Ajustes positivos (aumento do superávit)	
• Distribuição sobras Bco Sicredi	8.431
• Reversão apropriação em despesa operacional, gastos com ampliação obra civil da estrutura física Midilages, apropriado como imobilizado.	453.323
• NFs do ano de 2014	411
Ajustes negativos (redução do superávit)	
• IOF acordo Bco do Brasil	81.627
• Ações de Cobrança a Receber	1.990
• Encargos Parcelamento INSS	4.866
• Parcelamento Proies – Dívida previdenciária competência 2006/2007	16.832.163
• Provisão passiva – contingências: a) Civil – R\$ 194.310 b) Trabalhista – R\$ 2.044.390	2.238.701
• Acordo Hora Atividade	3.233.907
Total do ajuste em 2015	21.931.089

15) DETALHAMENTO DA DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA E DESPESAS OPERACIONAIS

15.1. DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

NATUREZA DA DESPESA	31-12-2015	31-12-2014
Bolsa de dependentes de funcionários	614.539	527.697
Bolsa de funcionários	217.762	179.027
Restituições de mensalidades, taxas e outras	120.328	414.811
Cancelamentos	196.902	273.225
Outras Deduções e Devoluções	-	10
Bolsa cidadã	-	2.273
Bolsa prouni/MEC	5.256	87.483
Bolsa extensão	368.998	321.708
Outras bolsas de estudos concedidas (1)	717.849	585.144

Bolsa dependentes funcionários por determinação judicial	-	1.386
Bolsa Pesquisa	112.038	38.568
Bolsa Funcionários por Determinação Judicial	-	1.386
Total	2.353.672	2.432.718

(1) Refere-se a bolsas de estudos: Bolsa Atleta, Bolsa Batalhão, Bolsa estágio UNIPLAC, Bolsa FCJA, Bolsa FECAM, Bolsa Instituto Paternidade Responsável, Bolsas Ministério do Trabalho, Bolsa Museu, Bolsa SAAERS, Bolsa SIMPROESC, Bolsa Secretaria da Saúde, Bolsa Trabalho Fórum Universitário, Bolsa Trabalho IGP, Bolsa UNIPLAC, Bolsa UNIPLAC X ACIL, Bolsa UNIPLAC X Internacional, Bolsa UNIPLAC X Fundo Social, Bolsa UNIPLAC X FUMDES e Bolsa PIBID.

15.2. DESPESAS OPERACIONAIS

NATUREZA DA DESPESA	31-12-2015	31-12-2014
15.2.1 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		
A) Remuneração e outras verbas Salariais		
A1) Salários, férias, 13º Salário	30.047.433	26.377.114
A2) Despesas com reclamações trabalhistas	1.358.399	344.230
A3) Acordo hora atividade processo 01290200900712004	734.905	280.834
A4) Provisão Reclamatórias Trabalhistas	586.450	-
A5) Outras verbas salariais	148.503	80.937
A5) Total remuneração e outras verbas salariais	32.875.691	27.083.115
B) Encargos Sociais		
B1) INSS	7.700.549	6.655.331
B2) FGTS	2.520.879	2.186.554
B3) PIS	301.091	256.869
Total Encargos Sociais	10.522.519	9.098.754
Total despesa com pessoal	43.398.209	36.181.869
15.2.2 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Serviços Técnicos Esp. De Auditoria	37.000	25.205
Serviços Técnicos Esp. Jurídicos	2.401	-
Serviços de Terceiros pessoa física	468.179	411.342
Serviços de terceiros pessoa jurídica	1.152.676	901.624
Serviços de vigilância	554.498	496.777
Serviços de Contabilidade	123.838	103.315
Serviços de Consultoria	26.100	183.522
Serviços em Informática	1.528.844	1.737.215
Honorários Advogado Hora Atividade	1.224.587	-
Material de Expediente	54.717	36.247
Material Limpeza/Consumo	208.671	230.814
Material Didático-Técnico	31.274	27.904
Material para a Manutenção	10.227	11.162
Material para Laboratórios	341.825	341.810
Energia elétrica	651.738	448.235
Água	93.782	84.064
Telefone	79.739	65.998
Cópias reproduções	74.788	84.141
Aluguéis e arrendamento mercantil	179.471	199.470
Despesas postais/malotes	16.812	21.359
Seguros	39.240	36.447
Depreciação	906.873	784.763

Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa	1.636.069	692.126
Eventos Culturais/Sociais	326	3.319
Viagens e estadas	324.482	408.257
Manutenção de móveis e equipamentos	105.157	84.882
Conservação e manutenção de instalações	450.911	550.519
Propaganda e publicidade	419.512	608.338
Fretes	6.118	22.128
Veículos e Combustíveis	33.277	28.994
Publicações Técnicas	2.390	2.977
Despesas com software	23.703	63.538
Taxas e Autenticações	4.175	3.510
Transporte Acadêmico	24.590	17.040
Despesas Repasse DCE	1.785	143.271
Bens de Uso Permanente	43.165	58.013
Doações e Contribuições Sociais	41.704	43.050
Desp. c/ Jornais e Revistas	55	392
Assinaturas e Mensalidades	40.978	34.640
Outras Perdas	3.769	-
Repasse convênio estágio curricular	240	-
Despesas com ações judiciais e indenizatórias	12.287	21.341
Multas Trabalhistas	116.212	-
Repasse Despesas Operacionais IABIO	-	984
Honorários de Sucumbência Acordo Hora Atividade	750.000	-
Provisão Ações Cíveis	144.784	-
Total - despesas administrativas	11.992.970	9.018.734
15.2.3 - OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		
Reversão provisão para créditos de liquidação duvidosa	(342.359)	(1.042.845)
15.2.4 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
	33.971	106.648
15.2.5 - DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS		
a) Despesas Financeiras		
A1) Juros passivos	297.752	241.993
A2) Desconto concedido	1.246.980	981.681
A3) Multas Fiscais	486.694	9.468
A4) Juros e tarifas Banco do Brasil	647.528	1.024.687
A5) Juros tarifas CEF	105.132	99.436
A6) Juros e encargos s/financiamento – BADESC	296.184	442.974
A7) Juros e encargos s/financiamento – BRDE	305.639	327.091
A8) Outros encargos financeiros	102.444	147.369
A9) Total despesas financeiras	3.488.352	3.274.700
Receitas Financeiras	(1.101.212)	(997.831)
Despesas financeiras líquidas	2.387.140	2.276.869
Total	57.469.930	46.541.274

15.3. TOTAL DAS DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA E DESPESAS OPERACIONAIS

NATUREZA DA DESPESA	31-12-2015	31-12-2014
Deduções da Receita Bruta	2.353.672	2.432.718

Despesas Operacionais	55.048.819	44.157.758
Despesas Tributárias	33.971	106.648
Despesas financeiras líquidas	2.387.140	2.276.869
Total	59.823.602	48.973.993

16) FILANTROPIA

Por deliberação do Conselho de Administração e parecer favorável do Conselho Fiscal, a Fundação Uniplac espontaneamente optou, a partir de 1 de janeiro de 2011, pela desistência da sua condição de Entidade Filantrópica, Ata N 012/2010, haja vista que a manutenção da Filantropia gera maior gastos que o benefício fiscal. A legislação pertinente determina que para os fins da concessão da certificação da filantropia a entidade de educação deveria aplicar anualmente em gratuidade, pelo menos 20% da receita anual efetivamente recebida.

<i>Comparativo do benefício pela opção de desistência da filantropia</i>		
<i>Natureza</i>	<i>31-12-2015</i>	<i>31-12-2014</i>
1. Receita base de cálculo da aplicação mínima do percentual de 20% em gratuidade para manutenção da condição de filantrópica.	52.836.902	49.758.167
2. Aplicação de recursos em gratuidade - 20% sobre a base de cálculo - item 1.	10.567.380	9.951.633
3. Contribuição para a previdência social – INSS - cota patronal + sat + contribuição para terceiros incidente sobre salários de funcionários e pagamentos a autônomos.	7.700.548	6.663.576
4. Economia anual gerada pela desistência da filantropia.	2.866.832	3.288.057

17) CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

A Instituição possui processos judiciais e administrativos em andamento, cujo prognósticos quanto à possibilidade de perda no seu desfecho, estão informados em relatórios da Assessoria Jurídica da Instituição, conforme divulgado a seguir:

Posição em 31-12-2015

Natureza	Risco
Discussão de natureza Civil – Mandado de Segurança	Risco possível – valor R\$ 656.513; Risco Provável – valor R\$ 339.094. Refere-se a ações indenização de danos morais, inexistência de débitos e mandado de segurança de alunos e ex-alunos.
Discussão de natureza trabalhista	Risco possível – valor R\$ 5.000; Risco Provável – valor R\$ 2.630.840.
Discussão de natureza trabalhista – hora atividade (1)	Acordo PROCESSO Nº RT 01290-2009-007-12-00-4

(1) Acordo PROCESSO Nº RT 01290-2009-007-12-00-4, celebrado em 18/12/2014, na 1ª Vara do Trabalho de Lages, Estado de Santa Catarina, decorrente de transação, de mérito, da ação trabalhista nº 01290-2009-007-12-00-4, que tramita perante a 1ª Vara do Trabalho de Lages, em que o Sindicato figura como substituto processual de 401 professores, além do estabelecimento de regras e condições para a quitação de passivos trabalhistas derivados da parcela conhecida como hora-atividade. Trânsito em julgado da decisão considerado pelo Departamento Jurídico da Instituição em 26.01.2015, tendo em vista o teor do art. 183 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e PORTARIA Nº GP/CR 300, de 12 de

dezembro de 2014. O montante acordado e homologado foi de R\$ 4.306.698,00, para pagamento nas seguintes condições: a) R\$ 337.896,00 valores pagos até 31/12/2014 e R\$ 3.968.802,00 para pagar a partir da homologação do acordo, limitado a um milhão de reais por ano a partir de 2015.

A escrituração contábil reconheceu o acordo celebrado e a apropriação das parcelas pagas são reconhecidas como despesa com pessoal e encargos de acordo com a competência de pagamento da parcela.

Posição em 31-12-2014

Natureza	Risco
Discussão de natureza Civil – instituições Financeiras	Risco provável. Refere-se à discussão decorrente de ações revisionais bancárias ajuizadas judicialmente, especialmente quanto a taxas de juros pactuadas nos contratos celebrados com o Banco do Brasil/Banco Besc, nos valores explicitados na Nota 9, todavia a Fundação UNIPLAC celebrou com todas as instituições financeiras composição e/ou acordo de pagamento estão em curso de realização.
Discussão de natureza Civil – Mandado de Segurança	Risco possível. Refere-se a ações indenização de danos morais, inexistência de débitos e mandado de segurança de alunos e ex-alunos.
Discussão de natureza trabalhista	Risco possível. Refere-se a demandas trabalhistas, que na avaliação da procuradoria jurídica da Fundação UNIPLAC, com base no valor da causa é estimado em R\$ 1.943.000,00.
Discussão de natureza trabalhista – hora atividade (1)	Acordo PROCESSO Nº RT 01290-2009-007-12-00-4
Discussão de natureza tributária	Risco Provável, refere-se a dois Autos de Infração emitidos pela Receita Federal do Brasil, em <u>25/08/2010</u> , referente a contribuição da previdência social, <u>período 01/2006 a 12/2007</u> , por falta de cumprimento de obrigação acessória, em discussão administrativa.

(1) Acordo PROCESSO Nº RT 01290-2009-007-12-00-4, celebrado em 18/12/2014, na 1ª Vara do Trabalho de Lages, Estado de Santa Catarina, decorrente de transação, de mérito, da ação trabalhista nº 01290-2009-007-12-00-4, que tramita perante a 1ª Vara do Trabalho de Lages, em que o Sindicato figura como substituto processual de 401 professores, além do estabelecimento de regras e condições para a quitação de passivos trabalhistas derivados da parcela conhecida como hora-atividade. Trânsito em julgado da decisão considerado pelo Departamento Jurídico da Instituição em 26.01.2015, tendo em vista o teor do art. 183 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e PORTARIA Nº GP/CR 300, de 12 de dezembro de 2014. O montante acordado e homologado foi de R\$ 4.306.698,00, para pagamento nas seguintes condições: a) R\$ 337.896,00 valores pagos até 31/12/2014 e R\$ 3.968.802,00 para pagar a partir da homologação do acordo, limitado a um milhão de reais por ano a partir de 2015.

18) DEPÓSITO JUDICIAL - IRRF VERSO IRRF A RECOLHER SUB-JUDICE

Nomenclatura	31-12-2015	31-12-2014
conta contábil: 1110 = Depósito Judicial IRRF – Ativo Realizável a longo prazo	18.191.276	16.259.986
conta contábil: 2770 = IRRF a Recolher Sub Judice - passivo exigível a longo prazo	18.191.276	16.259.986

AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO) Nº 1999.72.06.002426-6 (SC) / 0002426-83.1999.404.7206.

Data de autuação: 13/12/1999 - Órgão Julgador: JUÍZO FEDERAL VF E JEF CRIMINAL DE LAGES. Órgão Atual: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. nº do processo RE 348.847 – STF. nº inicial do processo: AC 199972060024266 – TRF. Objeto: DIREITO TRIBUTÁRIO Impostos IRPJ imposto de Renda de Pessoa Jurídica.

Razões da discussão: *Argumenta-se que: a) sendo o Município de Lages o responsável pelo desconto e o destinatário final da verba arrecadada a título de imposto sobre rendas e proventos, - Imposto de Renda Retido na Fonte, b) o Instituidor da Fundação Uniplac, pode dispensar do recolhimento as fundações que a tenha instituído.*

A Fundação UNIPLAC requereu a extinção do processo em virtude da adesão ao PROIES, em 04/09/2014, estando aguardando a decisão judicial quanto a devolução dos valores depositados e/ou conversão dos depósitos em renda da União.

19) BENS E VALORES SEGUROS

Os valores dos bens segurados são determinados e controlados em bases técnicas que se estimam suficientes para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros.

20) CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL – COFINS

A Instituição não reconhece como devida a contribuição para a COFINS, com base da sua receita contra prestacional, haja vista o disposto no art. 14, inciso X, da medida provisória - MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, e é reconhecida a isenção da COFINS decorrente das receitas relativas às atividades próprias das instituições de: a) Educação e Assistência Social (imunes nos termos dos arts. 150, inciso VI, alínea c, e 195, parágrafo 7º, da CF); b) instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e associações isentas ao Imposto de Renda e CSLL (art. 15 da lei 9.532/97); (c) fundações de direito privado criadas pelo poder público, consubstanciadas na SOLUÇÃO DE CONSULTA RFB Nº 21, DE 4 DE MARÇO DE 2013, (7ª Região Fiscal), D.O.U.: 08.04.2013

21) TRABALHO VOLUNTARIADO

Foi reconhecido na escrituração contábil, serviços voluntários, pelo valor justo da prestação do serviço como se estivesse ocorrido o desembolso financeiro no curso do ano de 2015, no montante de R\$ 73.211,63.

22) RENUNCIA FISCAL

Os tributos objeto de renúncia fiscal em 2015 totalizam de R\$ 1.041.009,59, correspondente ao ISQN.

23) Mudança ERP: Em 13/08/2014, a Administração da Instituição autorizou a mudança do Sistema SICA e Sapiens para o Sistema RM, ainda em fase de adequação e implantação de módulos. Os módulos, controle orçamentário, controle fiscal e controle patrimonial serão implantados no curso do ano de 2016.

Os gastos com a adequação implantação do Sistema RM, acumulado até 31/12/2014, montam em R\$ 3.816.225,28, sendo, 2012 = R\$ 201.672,60; 2013 = R\$ 454.108,44; 2014 = R\$ 1.718.716,17 e 2015 R\$ 1.441.727,77.

24) Em setembro de 2014 a Instituição aderiu ao Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) de que trata a Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012 e Portaria Conjunta



PGFN/RFB nº 6, de 17 de agosto de 2012, Processo Administrativo 19832.720036/2014-52, pedido e parcelamento deferido por despacho de 09 de março de 2015.

25) Evento Subsequente ao encerramento das Demonstrações Contábeis:

25.1) Pedido de Remissão de IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte, Despacho Decisório = 300/2015 – DRF/Lages, de 28/09/2015, síntese abaixo:

Em 06 de janeiro de 2016, por despacho desta colenda Procuradora Seccional da Fazenda Nacional em Lages, no processo administrativo nº 19832.72036/2014-52, foi concedido remissão dos débitos de IRPF retido na fonte (IRRF) contidos nas CDAs nº 91 2 08-001256-73, 91 2 09 002057-09, 91 2 09 002058-90 e 91 2 10 001761-58, inclusive multa, juros e encargos legais incidentes sobre os débitos citados.

25.2) Levantamento do Depósito Judicial IRRF AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO) Nº 1999.72.06.002426-6 (SC) / 0002426-83.1999.404.7206.

**AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO) Nº
1999.72.06.002426-6/SC**

**AUTOR : FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO
CATARINENSE**
**ADVOGADO : SERGIO ROBERTO BACK
ANGELO ROBERTO SPILLER**
**RÉU : ROBERTO RAMOS
UNIÃO FEDERAL**

DESPACHO/DECISÃO-OFÍCIO

Lages, 04 de março de 2016.

Desp./Dec-Ofício n.º 6659170 - SCLAG01

Ao responder, favor fazer referência ao número do processo em epígrafe.

1. Oficie-se à CAIXA, agência 2369, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, proceda à transformação em pagamento definitivo os valores depositados após o dia 10/06/2014 na conta n.2369.635.327-5, em favor da União - Fazenda Nacional, devendo comprovar nos autos a efetivação da medida.

2. Com a resposta, intime-se a União - Fazenda Nacional para que se manifeste acerca da satisfação do seu crédito, no prazo de 15 (quinze) dias.

3. Com ou sem manifestação da União - Fazenda Nacional, voltem os autos conclusos para deliberação do saldo remanescente depositado na conta n.2369.635.327-5.

Encaminhe-se a presente decisão, que servirá como ofício.

**Giovana Guimarães Cortez
Juíza Federal**

Ilustríssima Senhora
Gerente da CAIXA (Agência 2369)
LAGES - SC

1ª VF - Avenida Belizário Ramos, 3800, Centro - Lages - CEP 88502-100 - Fone: (49) 3221-5300 - Página:
www.jfsc.jus.br - Email: sclag01@jfsc.jus.br

Documento eletrônico assinado por **Giovana Guimarães Cortez, Juíza Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.jfsc.jus.br/gedpro/verifica/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **6659170v11** e, se solicitado, do código CRC **12E6461B**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): Giovana Guimarães Cortez
Data e Hora: 04/03/2016 18:30

27) AUTORIZAÇÃO E DATA PARA A CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 14 de Junho de 2016, a Administração concedeu a autorização para a conclusão das Demonstrações Contábeis.


Marco Aurélio de Liz Marian
Presidente da Fundação Uniplac


Carlos Eduardo de Liz
Diretor Executivo da Fundação Uniplac


EAC - ESMÉRIO CONTADORES ASSOCIADOS LTDA.
CRCSC 002868/0-4
José Sidney Ribeiro Esmério
Contador CRCSC 007026/0-6